

ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte e oito minutos, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 28/01/2020; 2) Análise e deliberação do Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 3) Análise preliminar 8.053/2020-12; 4) Análise e deliberação sobre o PA 84.906/2017-17 5) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SIEDI, SEMAM, SEDUC, SEFIN, SESEG, SECULT, SAPIC, CET. Não compareceram os representantes da SEDS e SMS. Participaram as servidoras Vânia Gomes Pinheiro, Andreia Orlandini Nunes e Cibele Knoll da SEDURB. Iniciando os trabalhos o presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião previamente enviada por e-mail. Com relação ao segundo item da pauta, que trata do Relatório Semestral referente aos processos submetidos à análise da Comaiv, previamente enviado por e-mail, a plenária deliberou por aprovar o mesmo, após análise final. O empreendimento Trinity, Vistamar Empreendimentos Imobiliários Ltda. foi deliberado que será encaminhado à Siedi, para manifestação devido à descontinuidade do mesmo, com posterior arquivamento. Em seguida, foi tratado o terceiro item, Universidade Metropolitana de Santos - Unimes. Em novembro de 2018, foi apresentado o Plano de Trabalho da Unimes, em fevereiro de 2019 foi feito o Termo de Referencia. Foram feitas várias convocações para entrega do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, sem resposta. O processo foi arquivado por desinteresse. Em início de fevereiro deste ano, a Unimes apresentou o EIV. Após ampla discussão, a plenária deliberou pelo desarquivamento do processo anterior, anexamento ao novo e envio à relatoria para análise do EIV, devido à falta de providências quanto ao indeferimento na época devida. Deliberou também que caso haja novos processos com descumprimento de prazos, os mesmos serão indeferidos. No quarto item Libra Terminal Valongo – TEVAL, a plenária deliberou pelo indeferimento e arquivamento do processo, uma vez que a empresa encerrou as atividades, considerando manifestação da Sefin. Foi solicitado pela Secretaria a inclusão de quinto e sexto itens a pauta: referente o P.A. 59661/2019-43 Vopak Brasil S/A. que enviou documentos solicitando justificativas sobre as medidas do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC a ser assinado. A plenária deliberou pelo envio à relatoria; e o PA 72887/2018-40 da Intervalles Minérios Ltda. A Comaiv irá repassar ao empreendimento respostas dadas pelo Deob - Departamento de Obras Públicas/SESERP sobre os questionamentos feitos pela empresa. Entrando no sexto item, a secretaria deu os seguintes informes: Sobre a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL Piratininga), o processo encontra-se com análise suspensa, deliberada pela Plenária, aguardando as reuniões técnicas com a Siedi (Eng. Nilson), para complementação dos dados do Plano de Trabalho. A Secretaria informou também a mudança de membro na SAPIC, com a saída de Ricardo Salgado, houve o retorno de Ricardo Serra. A plenária foi cientificada sobre o P.A. 1229/2020-61 Bunge Alimentos S/A. onde a empresa solicita prazo para apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, e da resposta dada pela secretaria da Comaiv de que não há o que atender, uma vez que não existe processo aberto de EIV, esclarecendo que foi uma intimação da Sefin, sendo assim o processo foi devolvido. Sobre o TRIMMC da Miramar Participações e Construções Ltda. – Navegantes,

recebemos um ofício da SEDUC, dizendo que a Medida não foi cumprida desde quinze de janeiro. A empresa manifestou-se por e-mail pedindo desculpas pelo atraso. O Senhor Secretario da Sedurb informou que notificou a empresa via Secretaria de Desenvolvimento Urbano, solicitando o cumprimento da medida. Dando continuidade a secretaria informou também que a Embraport - Empresa Brasileira De Terminais Portuários S.A. (Dp World Santos), fez mais um depósito no Fundurb referente cumprimento de Medida do TRIMMC. Granel Química Ltda. - Alemoa enviou ofício dizendo que cumpriu todas as medidas. Foi encaminhada solicitação às Secretarias envolvidas para que confirmem ou não o cumprimento dessas medidas. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e oito minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB